PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.200 DE 29 DE JULHO DE 2.022

"Dispõe sobre a abertura de Inquérito Administrativo nº. 07/2022 diante da conclusão da Sindicância 01/2022"

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE

1 – Determinar a abertura de inquérito administrativo conforme a conclusão da Comissão de Sindicância nº 01/2022, o qual o Poder Executivo através de ato oficial, determina a continuidade para prosseguir com o processo;

2 – Nomeio para composição da Comissão de Inquérito Administrativo, os Servidores Públicos Municipais, abaixo descriminados:

PRESIDENTE: LETÍCIA FERNANDA GOMES PERIREA, R.G. nº 57.391.615-9, CPF nº 477.445.588-12.

MEMBRO: VALDOMIRO SECUNDINO DOS SANTOS, R.G. 7.625.309, CPF 043.340.718-21.

MEMBRO: BRUNA ROGANTI, R.G. nº 49.775.632-8, CPF nº 456.840.378-28.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 29 de julho de 2.022.-.-.-